



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.898 DE 02 DE MARÇO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 19.897 de 02 de março
de 2026, que dispõe sobre o afastamento por motivo de licença médica da Servidora
Pública Municipal **ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA**, ocupante do cargo
em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir do dia 26 de fevereiro de 2026, a
Servidora Pública Municipal **ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI**, para
exercer interinamente o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**, durante o período de afastamento por licença médica da titular da
pasta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 02 de março de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal
